



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 344 /2019/DLEG

Uruguaiana, 06 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: sinalização de trânsito.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento n.º 249/2019 da vereadora Josefina Soares, protocolizado nesta Casa sob n.º 728/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a instalação de sinalização de trânsito, no trevo localizado entre as ruas Treze de Maio e Estilac Leal, no bairro Alexandre Zachia.
2. Justifica-se o presente, pois a ausência dessa sinalização tem provocado inúmeros acidentes e causando transtornos aos condutores de veículos e também aos pedestres.

Atenciosamente,

Ver^ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente